



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 192 /15

Processo Administrativo n.º 12/10/17.302

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta n.º 98/12

Termo de Contrato n.º 197/12

Termo de Aditamento n.º 146/13 e 150/14

Objeto: Serviços de correção e manutenção do código fonte do sistema SIG2M utilizado no Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MUNDO DO SABER TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.979.541/0001-64, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

1.1. Fica alterada a Razão Social da empresa **IGNIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.** para **MUNDO DO SABER TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EIRELI.**

SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por 12 (doze) meses, a partir de 06/12/15.

TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO VALOR

3.1. Fica reajustado o valor contratual no percentual de 7,53%, válido a partir de 18/10/15, conforme autorização de fls. 451, devidamente publicada no Diário Oficial do Município em 19/10/2015.

3.2. As partes atribuem a este Contrato, para efeito de direito, o valor global já reajustado de R\$ 91.343,00 (noventa e um mil, trezentos e quarenta e três reais).



QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 444 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

087000.08750.10.122.4009.4188.3.3.90.39.94 FR 01.310-000

4.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 04 de dezembro de 2015.

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

MUNDO DO SABER TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EIRELI

Representante Legal:

RG nº 19.891.613.9 558-51
CPF nº 102.226238-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 12/10/17.302

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Mundo do Saber Tecnologia da Informação e Comunicação EIRELI

Modalidade: Contratação Direta n.º 98/12

Termo de Contrato n.º 197/12

Termo de Aditamento n.º 146/13, 150/14 e 192/15

Objeto: Serviços de correção e manutenção do código fonte do sistema SIG2M utilizado no Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 04 de dezembro de 2015.

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e- mail institucional _____

e- mail pessoal _____

MUNDO DO SABER TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EIRELI

Representante Legal:

RG n.º 19.891.613-9- SSP-SP

CPF n.º 102.226.238-61

e- mail institucional MEINEMUNDIDOSABER.COM.BR

e- mail pessoal MEINERANGOSMAIL.COM